



Ofício GP/DL/0952/2024

Florianópolis, 4 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina
Nesta

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0367/2021, que "Altera a Lei nº 15.381, de 2010, que 'Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina', para o fim de incluir a vedação da nomeação dos condenados por crimes praticados contra qualquer pessoa com deficiência", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

